



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E A CONSTITUIÇÃO DE CONFLITOS, VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIOAMBIENTAIS: Um olhar relacional para as cidades de Camboriú e Balneário Camboriú - SC

Autores:

Stephanie Luise de Pinho - UDESC - stephanie.divinoconceito@gmail.com

Renata Rogowsky Pozzo - UDESC - sul.renate@gmail.com

Resumo:

Os conflitos territoriais urbanos resultam do embate entre modelos de valores da cidade, que podem ser divididos de forma abrangente entre valores de uso e de troca. O artigo demonstra como estes conflitos produzem vulnerabilidades e riscos socioambientais a partir do contexto de duas cidades catarinenses cuja história e tecido urbano estão entrelaçados: Camboriú e Balneário Camboriú. Os desastres socioambientais urbanos, costumam ter sua justificativa de causa e origem atrelados a ocupação irregular dos territórios por parte das classes populares, para desmistificar este discurso, o ensaio revela os processos que ocasionam a ocupação de territórios ambientalmente frágeis. Como resultado, tem-se que a desigualdade social é fator expositor de populações ao risco socioambiental e que o entendimento quanto às causas das tragédias ambientais frequentes no Brasil passa fundamentalmente pelo estudo social da urbanização brasileira.

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E A CONSTITUIÇÃO DE CONFLITOS, VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

Um olhar relacional para as cidades de Camboriú e
Balneário Camboriú - SC

RESUMO

Os conflitos territoriais urbanos resultam do embate entre modelos de valores da cidade, que podem ser divididos de forma abrangente entre *valores de uso e de troca*, segundo a tradição marxista dos estudos urbanos representada por autores como Henri Lefebvre, David Harvey ou Milton Santos. O presente trabalho busca demonstrar como estes conflitos produzem vulnerabilidades e riscos socioambientais a partir do contexto de duas cidades catarinenses cuja história e tecido urbano estão entrelaçados: Camboriú e Balneário Camboriú. Historicamente, os desastres socioambientais neste contexto urbano, costumam ter sua causa e origem explicadas simplesmente pela ocupação irregular dos territórios por parte das classes populares. Buscando desmistificar este discurso que parte da mídia e de setores da administração pública, busca-se evidenciar os processos que ocasionam a ocupação de territórios ambientalmente frágeis e, ao mesmo tempo, demonstrar que esta ocupação não é exclusiva das populações pobres, embora estes sejam os mais expostos ao risco. A pesquisa bibliográfica enfoca os diferentes atores envolvidos na produção conflituosa do espaço urbano das cidades em questão. Como resultado, tem-se que a desigualdade social é fator expositor de populações ao risco socioambiental, desta forma, o entendimento quanto às causas das tragédias ambientais frequentes no Brasil passa fundamentalmente pelo estudo social da urbanização brasileira.

Palavras-chave: Conflitos territoriais urbanos; Fragilidades ambientais; Áreas de risco.

INTRODUÇÃO

O presente ensaio objetiva explicar as reflexões iniciais elaboradas no contexto do projeto de mestrado desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental a partir de agosto de 2018. Dentro do campo

do conhecimento dos estudos urbanos, dialogando com autores como Ermínia Maricato, Milton Santos, David Harvey e Henri Lefebvre, busca entender como os conflitos inerentes ao processo de produção do espaço, a partir da relação contraditória entre os agentes “Estado, Trabalho e Capital”, geram fragilidades e vulnerabilidades socioambientais - expondo principalmente populações pobres ao risco. Milton Santos (2009), por exemplo, em "A Urbanização Brasileira", argumenta que na cidade brasileira contemporânea o próprio poder público tornou-se criador de escassez, estimulando a especulação, fomentando a produção de espaços vazios dentro das cidades e, conseqüentemente, empurrando as populações pobres para as periferias carentes de infraestrutura.

Os espaços de aglomerações humanas de caráter urbano são mais suscetíveis a problemas quanto mais invasivos forem, segundo Franke et al. (2009, p.16 e 17): “Quanto mais desequilibradas as relações entre sociedade e natureza, mais destrutivos se tornam inundações e escorregamentos”. Podemos perceber a *susceptibilidade* de uma área como a possibilidade de ocorrer nela fenômenos naturais pelos condicionantes físicos existentes, e a *vulnerabilidade* como as possibilidades de dano da ocorrência deste fenômeno. A vulnerabilidade localiza-se, portanto, na exclusão socioespacial, nas políticas econômicas, na falta de infraestrutura e de habitações, no despreparo da população frente ao perigo e na ausência de políticas públicas.

O escrito inicia explorando a essência destes conflitos urbanos, para em seguida avançar no entendimento dos componentes sociais do risco, apoiado especialmente em Henri Ascelrad. Adiante, investiga-se como as características fundamentais da urbanização brasileira acarretaram na ocupação de áreas ambientalmente frágeis, e como isso se processou na realidade dos municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, trazendo informações comparativas através de imagens e tabelas.

A escolha dessas duas cidades se deu pela ligação histórica entre elas e pela representatividade que possuem em relação aos conflitos entre Estado, trabalho e capital, onde as transformações no território vêm ocorrendo conforme os interesses do capital imobiliário, resultando em vulnerabilidades e riscos socioambientais. Camboriú e Balneário Camboriú são um exemplo do contexto brasileiro, visto que a organização interna das nossas cidades, principalmente as maiores, é de forma geral, caracterizada pela forte especulação imobiliária, grande espraiamento do tecido urbano, pela carência de infraestrutura, como transporte e saneamento, e pela “periferização” da população.

CONFLITOS ESPACIAIS URBANOS: A PRODUÇÃO SOCIAL DA DESIGUALDADE E DO RISCO

A cidade pré-capitalista caracteriza-se, segundo Lefebvre (1976), como sendo muito mais *obra* do que *produto*, pois nem a cidade nem a terra haviam se transformado em mercadoria. As cidades antigas e medievais eram o lócus de produção de conhecimento, de técnicas e obras, ou seja, as relações sociais davam-se predominantemente em função de um

valor de uso do que de *troca*. Neste contexto, classes ricas justificavam seu privilégio ante à comunidade através de rituais festivos, embelezamentos, de palácios ornamentados etc.; não com o objetivo de valorização monetária, mas para angariar prestígio. Na cidade capitalista, o sentimento de pertencimento à cidade, comum a todas as classes, aos poucos foi sendo suplantado. O espaço urbano, construído primordialmente como *valor de uso*, passa a ter o *valor de troca*, passando a viver intensamente a contradição entre esses valores. Na cidade capitalista, o espaço urbano é produzido e reproduzido a partir das relações espaciais conflituosas entre três grandes agentes: o Estado, os trabalhadores e o capital.

O Estado fomenta a produção, distribuição e administração da maioria dos meios de consumo coletivos. Ele interfere na localização de infraestruturas e dos *objetos* que por sua vez geram a valorização do espaço urbano. O Estado ainda tem uma forte atuação reguladora no âmbito do planejamento urbano. Neste campo, em "As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias", Maricato (2002) investiga a história do planejamento urbano no Brasil e evidência que esta é marcada pela diferenciação entre a retórica e prática, onde os direitos universais e a normatividade cidadã dos textos se contrapõem às discriminações e desigualdades apresentadas na gestão urbana. Em última análise, o planejamento urbano brasileiro modernista/funcionalista contribuiu para dominação ideológica do capital, fomentando a especulação imobiliária. Os Planos Diretores, especialmente pós-Estatuto da Cidade, são documentos de grande qualidade, mas que dependem da aprovação das Câmaras Municipais e da gestão e execução das Secretarias de Planejamento, que não raramente respondem aos interesses das elites locais. Diante deste histórico de atuação seletiva do Estado, a autora afirma que a ocupação ilegal da terra é parte do modelo de desenvolvimento urbano no Brasil. A ilegalidade na provisão de grande parte das moradias urbanas é funcional para a manutenção do baixo custo de reprodução da força de trabalho e do clientelismo político-eleitoral, como também para a existência de um mercado imobiliário especulativo.

Na arena aberta pela ausência de regulação do Estado, os conflitos territoriais urbanos entre o capital e o trabalho se acentuam. De um lado, os trabalhadores lutam pela cidade enquanto valor de uso, almejam da cidade condições para tocar a vida: moradia, transporte, lazer, vida comunitária. De outro, os agentes do capital, cuja atuação na cidade objetiva o lucro, utilizam a cidade como objeto de extração de ganhos. Maricato (2002) aponta, portanto, a valorização imobiliária incitada pelo capital e permitida pelo Estado como base para a segregação socioespacial e a carência habitacional - a especulação imobiliária nas cidades aumenta o preço do solo e faz com que a população mais pobre ocupe áreas mais afastadas, sem infraestrutura, ou se aventure em habitar áreas de risco. O censo demográfico de 2010 do IBGE, dentro das informações territoriais sobre aglomerados subnormais, revelou que a mais representativa característica, em relação a predominância, é a presença de aglomerados subnormais em áreas às margens de córregos, rios ou lagos/lagoas, correspondendo a aproximadamente 12% de todos os domicílios brasileiros enquadrados dentro de aglomerados subnormais.

Maricato (2002, p.163) mostra a correspondência entre a rede hídrica e a localização de favelas, evidenciando o confinamento de córregos devido à ocupação de suas margens, que acaba por promover problemas como: entupimentos constantes destes através de lixo, dificuldade de acesso de máquinas para limpeza, enchentes decorrente dos entupimentos, leptospirose e outras doenças pelo transporte de material contaminado. A autora salienta que

áreas ambientalmente frágeis como beira de córregos, rios, reservatórios, encostas íngremes, mangues e fundos de vale são áreas que não interessam ao mercado legal, e por isso, são ocupadas pela população carente. Os conflitos nesses espaços ocorrem entre os moradores já instalados em pequenas casas onde depositaram suas economias, lutando contra processos judiciais para retirá-los, sendo vistos como inimigos do meio ambiente.

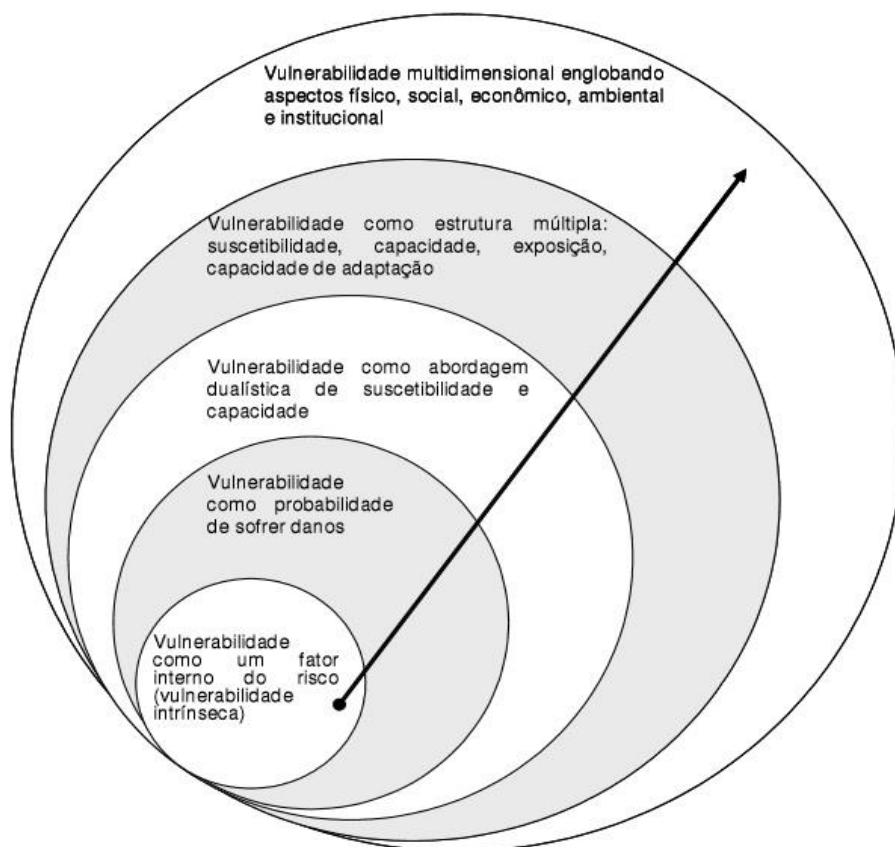
Maricato (2010, p.43) afirma que “O acesso à moradia está ligado ao seu preço, que por sua vez, depende da sua localização na cidade”. Para a população pobre, as alternativas de escolha de seu espaço de moradia, trabalho ou lazer foram historicamente negadas pelo caráter capitalista da distribuição da terra urbana, que tem seu valor determinado pela sua localização, ou seja, sua infraestrutura e a sua acessibilidade. Na cidade brasileira contemporânea, o mercado imobiliário cumpre um papel preponderante enquanto agente produtor do espaço urbano, onde o Estado é insuficiente frente à atuação forte dos lobbys e mesmo a existência de uma legislação tão vanguardista quanto o Estatuto da Cidade não garante a participação das classes populares.

Há uma forte tendência de os espaços susceptíveis a processos naturais perigosos serem ocupados pelas populações mais vulneráveis - com os piores indicadores sociais, econômicos e de acesso a serviços e infraestrutura urbana - visto que são espaços desvalorizados, degradados e negados. Harvey, em “O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas” explica que a atuação do capital na cidade responde à interesses diversos: apropriação da renda direta e indiretamente, à procura de juros e lucro através da construção de novos elementos no meio construído ou encarar o ambiente como um dreno para o capital excedente, com vistas ao estímulo da produção e acumulação de bens. Geralmente, os interesses do capital do setor imobiliário se voltam para as áreas de proteção ambiental a fim de ampliar as fronteiras do mercado formal, fazendo justificativas de que combaterão a favelização e preservarão o meio ambiente visto a baixa densidade, ficando nítida, na contemporaneidade, a disputa entre classes sociais pela ocupação daquelas áreas desprezadas pelo mercado no passado. As normas ambientais e urbanísticas que deveriam ser flexibilizadas para garantia do direito de habitação, servem como sustentação jurídica ao ato de remoção das comunidades e aos interesses do setor imobiliário. Harvey considera que a competição é estabelecida pelo espaço urbano, onde a elite define os espaços de localização, visto que estas influenciam nos sistemas de valorização da terra, restringindo o acesso das famílias de menor renda, fazendo com que todas as mudanças no padrão de ocupação das elites forcem as classes mais pobres a se ajustarem a um novo padrão de localização, ou seja, a melhoria dos espaços através de investimentos gera o aumento da valor da terra inviabilizando a possibilidade de pagar por ela.

A percepção do risco não foi sempre atrelada a percepção do fator social, Henri Acselrad (2002) em "Justiça Ambiental e Construção Social do Risco", traz um histórico da percepção do risco, onde ele demonstra a passagem de uma visão dos defensores da modernização ecológica no escopo da teoria da *sociedade do risco*, para os sujeitos que evidenciaram a relação lógica entre injustiça social e degradação ambiental. Segundo Acselrad (2002), os defensores da modernização ecológica buscavam agir na lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, especialmente mediante o lançamento de energias limpas. A sociedade do risco proposta por

Ulrich Beck, por exemplo, traz a visão dos riscos ecológicos como risco proto-industrial, onde o conflito ecológico não remete à categoria capital, desviando a atenção política das críticas ao capitalismo. Ele desconsidera a categoria capital, e concentra suas proposições na ação “reflexiva” sobre o controle das tecnologias, não se opondo à modernização ecológica, mas criticando essa modernização. Nem os teóricos da modernização ecológica, nem os da sociedade do risco incorporaram a diversidade social na construção do risco e uma lógica política que orienta a distribuição desigual dos danos ambientais. Os sujeitos sociais que se preocuparam em evidenciar a importância de uma relação lógica entre injustiça social e degradação ambiental são aqueles que não confiaram no mercado como instrumento de superação da desigualdade ambiental. Estes consideraram clara a existência de desigualdade social na exposição aos riscos ambientais e acreditaram que para superá-la seriam necessários ganhos em democratização e não em eficiência e ampliação do mercado. Em 1990, a *Environmental Protection Agency* dos EUA, criou então um grupo para estudar o risco ambiental em comunidades de baixa renda, e com suas conclusões sugeriu maior participação destas comunidades nos processos decisórios relativos às políticas ambientais. Em 1991 foi aprovado os “17 Princípios da Justiça Ambiental” com objetivo de modificar a política ambiental dos EUA, incorporando as minorias e fundindo direitos civis e preocupações ambientais. Atualmente a percepção de risco está atrelada a vulnerabilidade, que por sua vez, na contemporaneidade, engloba o contexto social entre outros fatores como pode-se observar na figura abaixo, representando a abrangência da abordagem sobre vulnerabilidade.

Figura 1 - Abordagem sobre vulnerabilidade



Fonte: Birkmann (2005)

Os primeiros estudos de vulnerabilidade no campo da geografia, foram associados aos desastres naturais e avaliação do risco, nesse momento a vulnerabilidade era atrelada à noção de resposta. A partir da década de 1990 a vulnerabilidade passou a ser tratada como um conceito, e ocupar mais espaço nas pesquisas, abrangendo contextos sociais, tecnológicos e ambientais, aumentando sua importância.

CONFLITOS ESPACIAIS URBANOS: A PRODUÇÃO SOCIAL DA DESIGUALDADE E DO RISCO

“O processo de urbanização se apresenta como uma máquina de produzir favelas e agredir o meio ambiente. O número de imóveis ilegais na maior parte das grandes cidades é tão grande que, inspirados na interpretação de Arantes e Schwarz sobre Bretcht, podemos repetir que “a regra se tornou exceção e a exceção regra”. A cidade legal (cuja produção é hegemônica e capitalista) caminha para ser, cada vez mais, espaço da minoria”. (MARICATO, 2008, p.39).

Maricato (2002) afirma que a gigantesca irregularidade da terra urbana no Brasil não é fruto da ação de lideranças subversivas que querem afrontar a lei, mas resultado de um processo de urbanização que segrega e exclui, onde a herança da sociedade patrimonialista e clientelista próprias do Brasil pré-republicano se fazem presente. A autora afirma que a ocupação de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização: ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais. Maricato (2002, p. 154) ainda afirma que “se somarmos os moradores de favelas aos moradores de loteamentos ilegais temos quase a metade da população dos municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo”, deixando assim evidente que a informalidade não é uma simples exceção. Por fim, aponta como consequência desse processo desigual a produção de fragilidades ambientais:

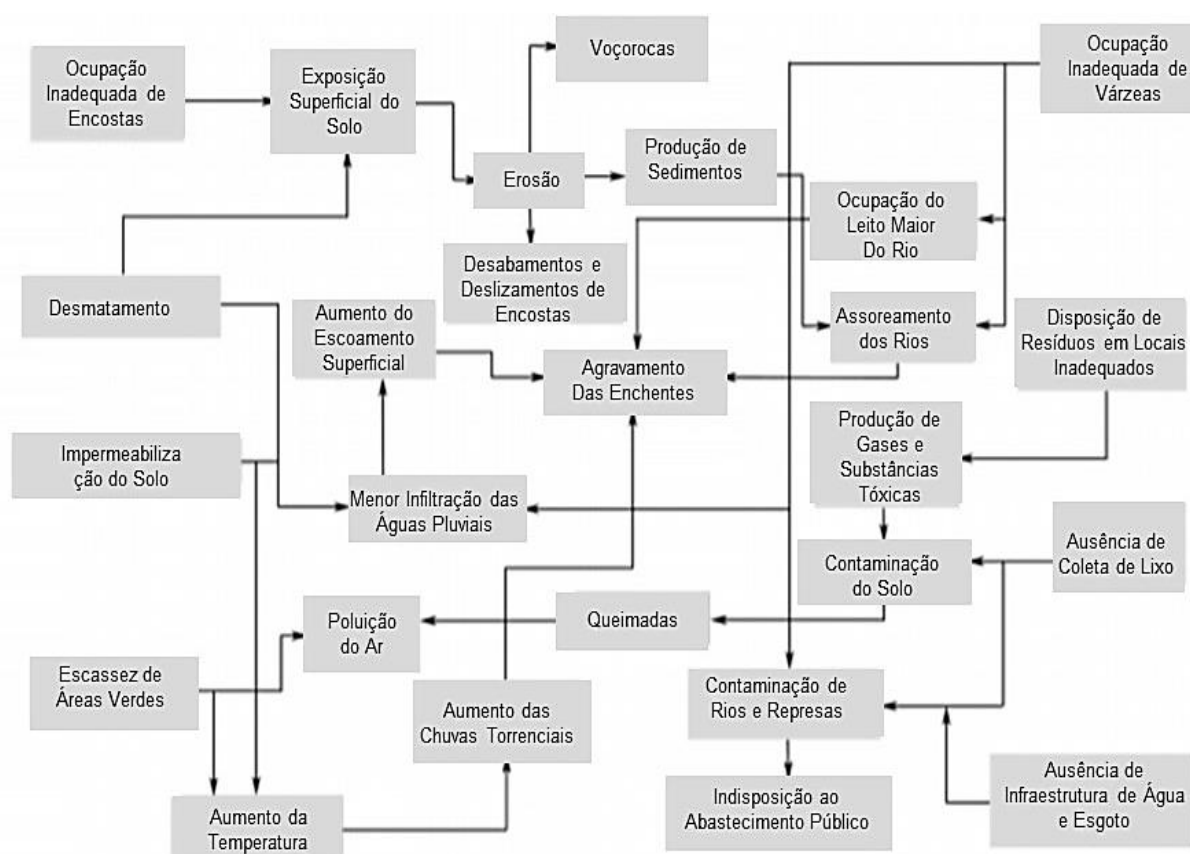
“Dentre as consequências do processo anteriormente descrito, interessa destacar duas delas, que estão entre as principais: a) a predação ambiental que é promovida por essa dinâmica de exclusão habitacional e assentamentos espontâneos; b) a escalada da violência, que pode ser medida pelo número de homicídios e que se mostra mais intensa nas áreas marcadas pela pobreza homogênea, nas grandes cidades”. (MARICATO, 2002, p.162)

O intenso processo de urbanização brasileira é considerado por diversos autores como responsável pelo aumento da incidência de desastres no Brasil nas últimas décadas, pois o mesmo resultou em um crescimento desordenado, sem planejamento, e na ocupação de áreas impróprias. No livro "Habitação e Cidade", Maricato (2010) aponta o processo de crescimento urbano brasileiro como base das tragédias frequentes que nos atingem direta ou indiretamente, tais como enchentes, deslizamentos de morros, poluição, etc. O crescimento

espraiado, unido a especulação imobiliária e a falta de infraestrutura levaram as cidades a essa situação. Essa “periferização” da população, de forma horizontalizada, não compacta no tecido urbano, que conforma núcleos dispersos do conjunto urbano principal, exige ainda maior consumo de energia, recursos naturais e alterações ambientais.

Franke et al. (2009) percebe os desastres como fenômenos que transformam a fragilidade natural em vulnerabilidade social, reflexos da organização da sociedade através da ocupação do espaço e da utilização de recursos naturais, sendo constructos da vulnerabilidade social da população ampliados pela incapacitação da sociedade de superar adversidades. Por isso, entende os desastres *naturais* como *socioambientais*. As cidades brasileiras desenvolveram-se de forma densa e populosa expandindo-se horizontal e verticalmente, impermeabilizando o solo e ocupando os espaços antes destinados ao escoamento e absorção da água, emitindo gases nocivos, retirando a mata ciliar, mudando o fluxo dos ventos através de barreiras, gerando ilhas de calor, desgastando os solos através da retirada de vegetação, e outros diversos fatores que desequilibraram as relações sociedade e natureza. No espaço urbano, todos esses fatores ambientais conectam-se para formar o contexto do risco socioambiental, como demonstra o organograma abaixo:

Figura 2 - Problemas ambientais urbanos e sua conectividade



Fonte: Silva, L.S. e Travassos, L. (2008, p.42).

A desigualdade social na exposição aos riscos ambientais é evidente, visto que os mais pobres são os que mais sofrem. Isso não significa que somente eles são afetados, mas é mais

comum a pobreza estar sobreposta à ocupação de locais perigosos. Segundo Bryant (2005, p.5) “A gravidade do perigo natural depende de quem você é, e de qual sociedade você pertence no momento do desastre.” A parcela da população mais vulnerável aos impactos dessa relação é aquela que se submete a encará-los por não possuir melhor alternativa, distribuindo-se por localizações perigosas ou áreas de preservação ambiental. No Brasil, a construção do espaço urbano sempre foi marcada pela ocupação de terras ociosas, no modelo centro-periferia, refletindo no acesso à cidade. Essa negação da cidade para os mais pobres resulta na formação de favelas nas periferias das cidades, na ocupação de ambientes frágeis, em cortiços, em produção de parcelamentos clandestinos, etc. É importante, porém destacar que as classes mais altas igualmente ocupam áreas ambientalmente frágeis - como áreas de orla marítima - e colaboram na produção do risco através da impermeabilização do solo, da expansão do perímetro urbano para dentro de áreas de preservação permanente, entre outros. A diferença é que esta ocupação se deu por uma escolha e não pela imposição da necessidade de habitar. Por isso, a exclusividade da favela como elemento de degradação ambiental parte do pressuposto classista de que pobre desmata e rico preserva.

A ocupação litorânea com viés turístico-veranista, além de acarretar na expulsão de populações tradicionais, é a nítida expressão de que os empreendedores buscam o aproveitamento máximo das condições de lazer da área sem as devidas preocupações ambientais. Ocupações em áreas de dunas, por exemplo, podem resultar em recuo gradativo da linha de praia, avanço sistemático do regime de ondas sobre o berma, erosão da praia, escoamento superficial concentrado, etc. A ocupação junto à orla marítima, pode interferir na dinâmica da praia com as construções servindo como barreira para a ação das ondas do mar, além de aumentarem as possibilidades de poluição das águas e do solo pela colocação de resíduos sólidos e despejo de efluentes domésticos. As grandes áreas ocupadas com condomínios de luxo também podem contribuir para a substituição da vegetação nativa por ambientes artificializados, onde são feitos projetos de ajardinamentos com a utilização de espécies vegetais exóticas, que prejudicam de forma relevante a fauna e a flora local.

FORMAÇÃO URBANA DE CAMBORIÚ E BALNEÁRIO CAMBORIÚ: DESIGUALDADES COMBINADAS

A cidade de Balneário Camboriú emancipou-se de Camboriú em 1964, após consolidação da ocupação da faixa marítima do município iniciada na década de 1920. Economicamente, Camboriú sempre priorizou seu território interiorano, deixando esta orla para a prática da pesca tradicional, que foi posteriormente substituída pelas práticas turísticas. Em um caso clássico de desenvolvimento desigual e combinado, enquanto Balneário desenvolve-se sobremaneira mediante atuação do capital turístico-imobiliário, Camboriú apresenta a maior porcentagem populacional vivendo abaixo da linha de pobreza dentre os municípios do litoral centro-norte catarinense (Tabela 1). Balneário, pelo contrário, figura com a menor porcentagem de pessoas nestas mesmas condições, enquanto possui o maior percentual de pessoas com renda nominal mensal superior a 30 salários mínimos.

Tabela 1 - Composição das Classes Sociais nos municípios do Centro-Norte do Litoral Catarinense

Municípios	Classes Sociais (%)							
	Abaixo linha pobreza	D e E	C2	C1	B2	B1	A2	A1
Balneário Camboriú	4,60	5,40	25,20	19,64	23,87	13,38	3,16	4,75
Balneário Piçarras	4,80	15,01	37,42	18,27	16,28	6,00	1,18	1,04
Bombinhas	6,52	11,34	36,84	24,01	14,01	5,34	0,68	1,26
Camboriú	11,08	12,24	39,69	21,41	12,26	2,63	0,38	0,31
Itajaí	5,89	9,67	32,09	20,74	20,32	7,99	1,52	1,78
Itapema	6,00	9,19	33,53	21,74	18,47	7,73	1,44	1,90
Navegantes	7,56	11,73	37,30	21,84	16,22	4,35	0,59	0,41
Penha	9,69	14,16	32,52	20,27	17,43	4,51	0,79	0,63
Porto Belo	5,68	13,63	37,66	20,80	15,76	4,56	0,88	1,03
SETOR	6,47	9,70	32,44	20,73	19,20	7,85	1,57	2,04
SC	4,66	14,26	34,90	19,21	16,98	6,71	1,44	1,84
Renda nominal mensal	Sem renda	< 1 SM	1-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	10-20 SM	20-30 SM	> 30 SM
Agrupamento de classes	Classe baixa			Classe média			Classe alta	

Fonte: GERCO/SC (2010)

No litoral norte catarinense, grande parte dos problemas ambientais decorrem da ocupação desordenada de áreas ambientalmente frágeis. O cenário mais preocupante é o das áreas de encostas, margens de cursos d'água, formações dunares e de restinga que, mesmo consideradas de preservação permanente sofrem ocupações. O processo de ocupação, da maneira que vem ocorrendo, pode levar a um grande deficit de moradias permanentes e adequadas, principalmente para a população de baixa renda. A ocupação de áreas naturalmente vulneráveis pelas classes populares nos municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, é também consequência da violenta e elitizada urbanização consolidada em Balneário Camboriú, sendo em todos os casos a especulação imobiliária a grande impulsionador dessas ocupações.

Bernardi (2017) comenta sobre o fato de os imóveis localizados na Avenida Atlântica de Balneário Camboriú terem suas exclusividades garantidas pelos investimentos públicos e privados. Os melhoramentos urbanos custeados pelo poder público dão a cidade um maior potencial de investimentos imobiliários. A autora aponta que a urbanização e o planejamento urbano de Balneário Camboriú sempre estiveram ligados a relações contínuas entre a construção civil e administração pública municipal. Por outro lado, Camboriú vem se configurando como fornecedor de mão de obra para a construção civil e manutenção dos investimentos imobiliários de Balneário. Concernente aos fluxos de entrada e saída - na atração ou repulsão - dos municípios em relação ao trabalho, Balneário Camboriú se destaca por receber 7,3 mil pessoas, contrariamente a Camboriú cujo destaque se dá por fornecer volumes elevados de mão de obra para outros municípios (6.641 pessoas). Sendo a taxa de atração de Balneário Camboriú de 25% e a taxa de repulsão de Camboriú de 43,78%.

Quadro 1 - Municípios com maiores fluxos pendulares intraestaduais de destino e origem para trabalho – SC/2000

DESTINO		ORIGEM	
Município	Pessoas	Município	Pessoas
Florianópolis	45.229	São José	25.536
São José	11.571	Palhoça	16.651
Balneário Camboriú	7.315	Biguaçu	6.731
Criciúma	6.889	Camboriú	6.641
Blumenau	6.812	Florianópolis	4.055
Itajaí	6.528	Içara	3.524

Fonte: Adaptação da Revista Paranaense de Desenvolvimento (2009, p. 210 e 211)

Quadro 2 - Municípios com maiores taxas de atração e repulsão em relação a movimentos pendulares intraestaduais somente para trabalho- SC/2000

MUNICÍPIO	TAXA DE ATRAÇÃO	MUNICÍPIO	TAXA DE REPULSÃO
Florianópolis	35,73	Capivari de Baixo	45,57
Joaçaba	30,85	Palhoça	44,96
Balneário Camboriú	25,21	Camboriú	43,78

Fonte: Adaptação da Revista Paranaense de Desenvolvimento (2009, p. 210 e 211)

Os municípios de altas taxas de atração geralmente sofrem pressões sobre suas estruturas econômicas e de serviços, enquanto os de altas taxas de repulsão sofrem pressões na esfera social. Na tabela abaixo está retratado que enquanto Balneário Camboriú possui 46% dos seus empreendimentos enquadrados como de luxo, Camboriú apresenta 48% dos seus como supereconômicos e mais 40% no padrão econômico.

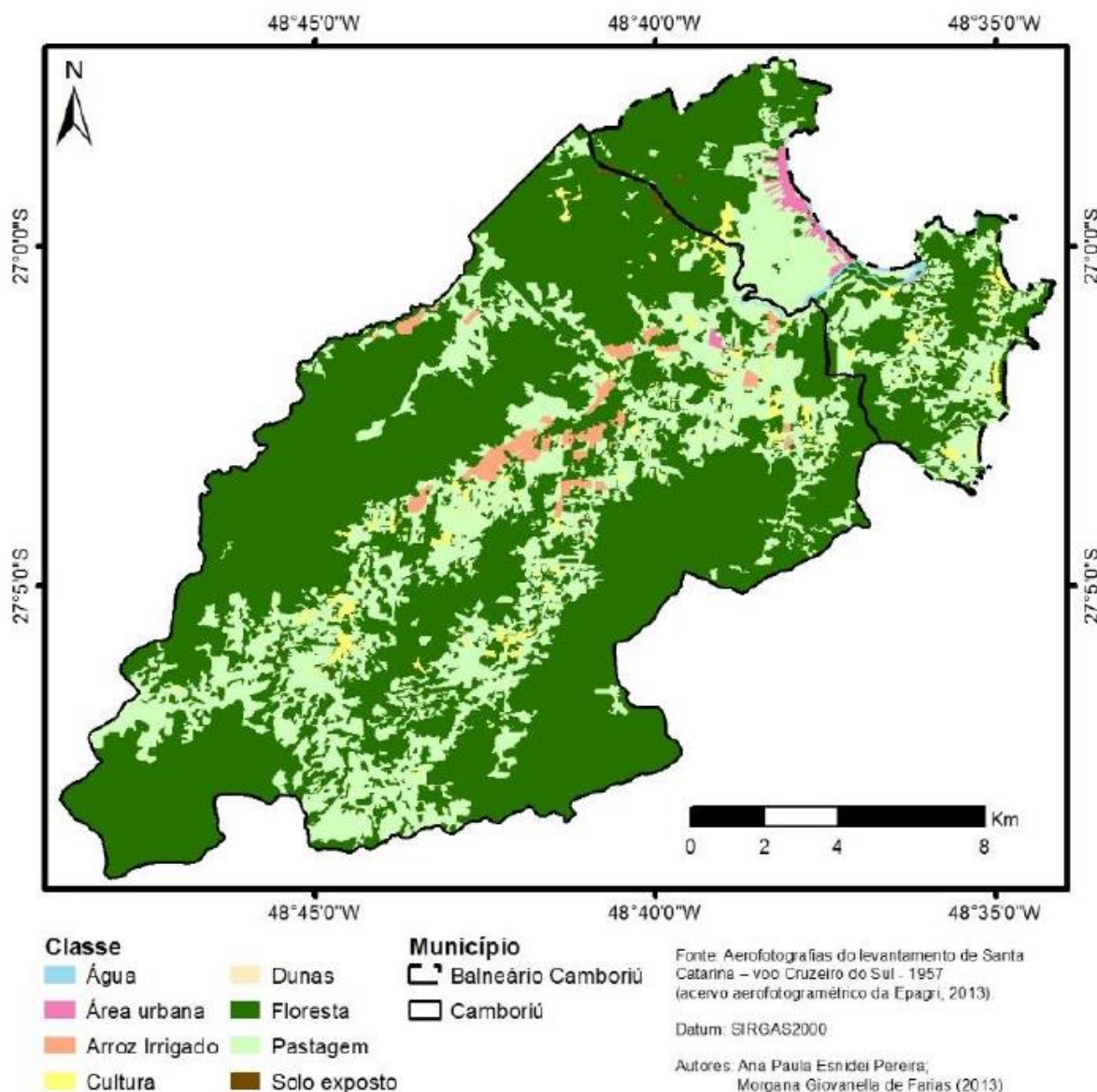
Quadro 3 - Empreendimento por padrão, segundo faixa de valores

EMPREENDIMENTOS POR PADRÃO, SEGUNDO FAIXA DE VALORES ANÁLISE GERAL													
CLUSTER		TOTAL		BEIRA MAR		CENTRO		NAÇÕES		VILA REAL		CAMBORIÚ	
Padrões	Faixas de Valores	Núm. de Emp.	Part.	Núm. de Emp.	Part.	Núm. de Emp.	Part.	Núm. de Emp.	Part.	Núm. de Emp.	Part.	Núm. de Emp.	Part.
Especial	Apto, Studio, Loft e 1 Quarto	1	1%	-	-	-	-	1	7%	-	-	-	-
Super Econômico	Até R\$ 150.000	17	10%	-	-	-	-	-	-	-	-	17	48%
Econômico	de R\$ 150.001 até R\$ 250.000	16	10%	-	-	-	-	-	-	2	40%	14	40%
Standard	de R\$ 250.001 até R\$ 400.000	10	6%	-	-	-	-	4	27%	3	60%	3	9%
Médio	de R\$ 400.001 até 600.000	10	6%	-	-	5	10%	4	27%	-	-	1	3%
Alto	de R\$ 600.001 até R\$ 1.000.000	34	21%	7	12%	22	43%	5	32%	-	-	-	-
Luxo	Acima de R\$ 1.000.001	74	46%	49	88%	24	47%	1	7%	-	-	-	-
TOTAL		162	100%	56	100%	51	100%	15	100%	5	100%	35	100%

Fonte: Bernardi (2017, p.96)

Muitos desses municípios de altas taxas de repulsão formam arcos no entorno de municípios-polos, funcionando como municípios-dormitórios. Pode ser observado nas figuras abaixo a expansão da área urbana de Balneário Camboriú em função do crescimento de Balneário Camboriú.

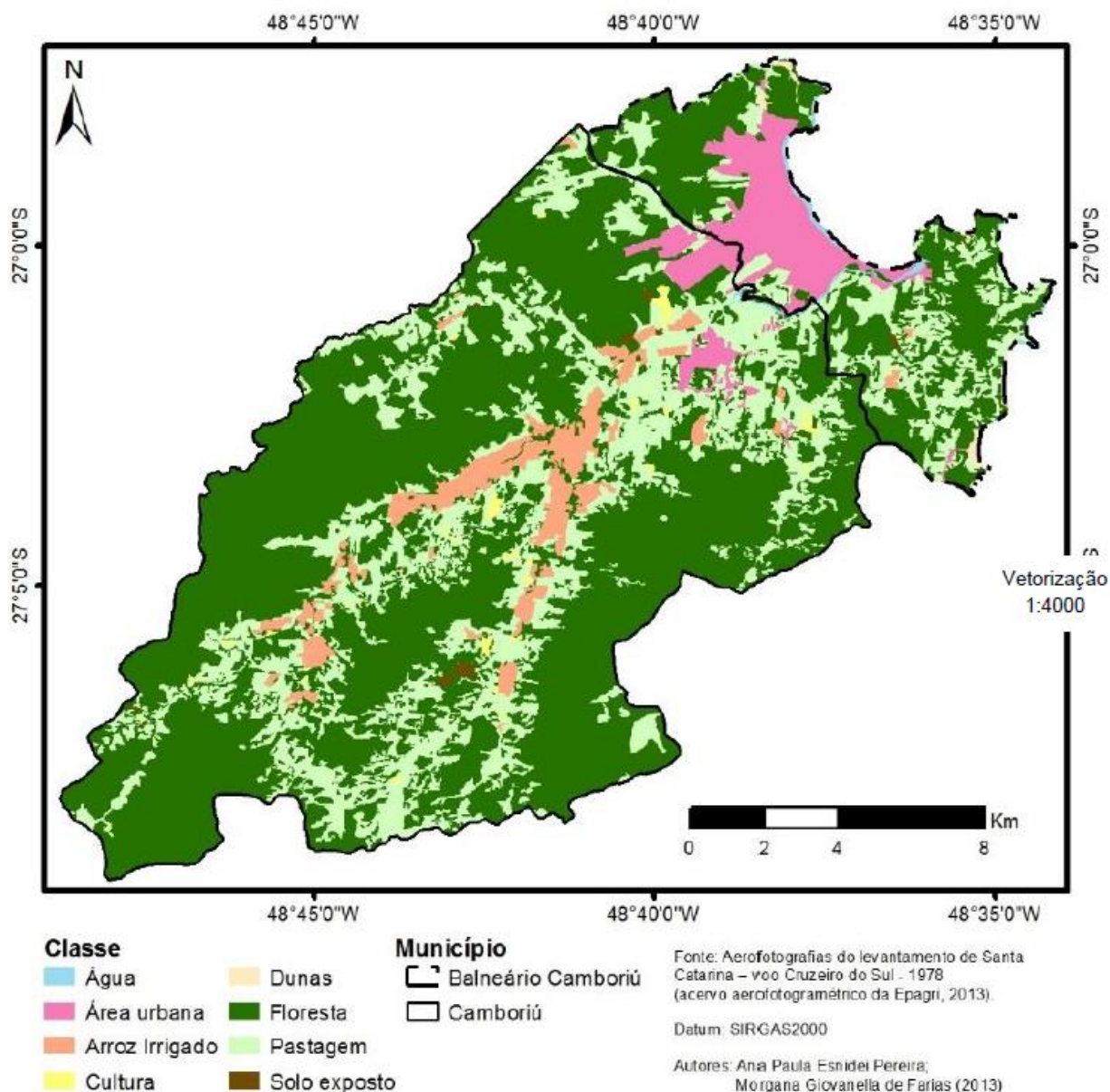
Figura 03 - Mapa do Uso da Terra de Balneário Camboriú e Camboriú em 1957



Fonte: Caderno Prudentino de Geografia (2015, p.17)

A área urbana de Balneário Camboriú teve um grande crescimento entre 1957 e 1978, pelo turismo e setor imobiliário, propiciando em 1964 a emancipação do município. É importante ressaltar que seu crescimento foi maior que o do município ao qual pertencia, e em 1970 Balneário Camboriú possuía mais habitantes que Camboriú, com 10.839 habitantes enquanto originário possuía 9.862 habitantes.

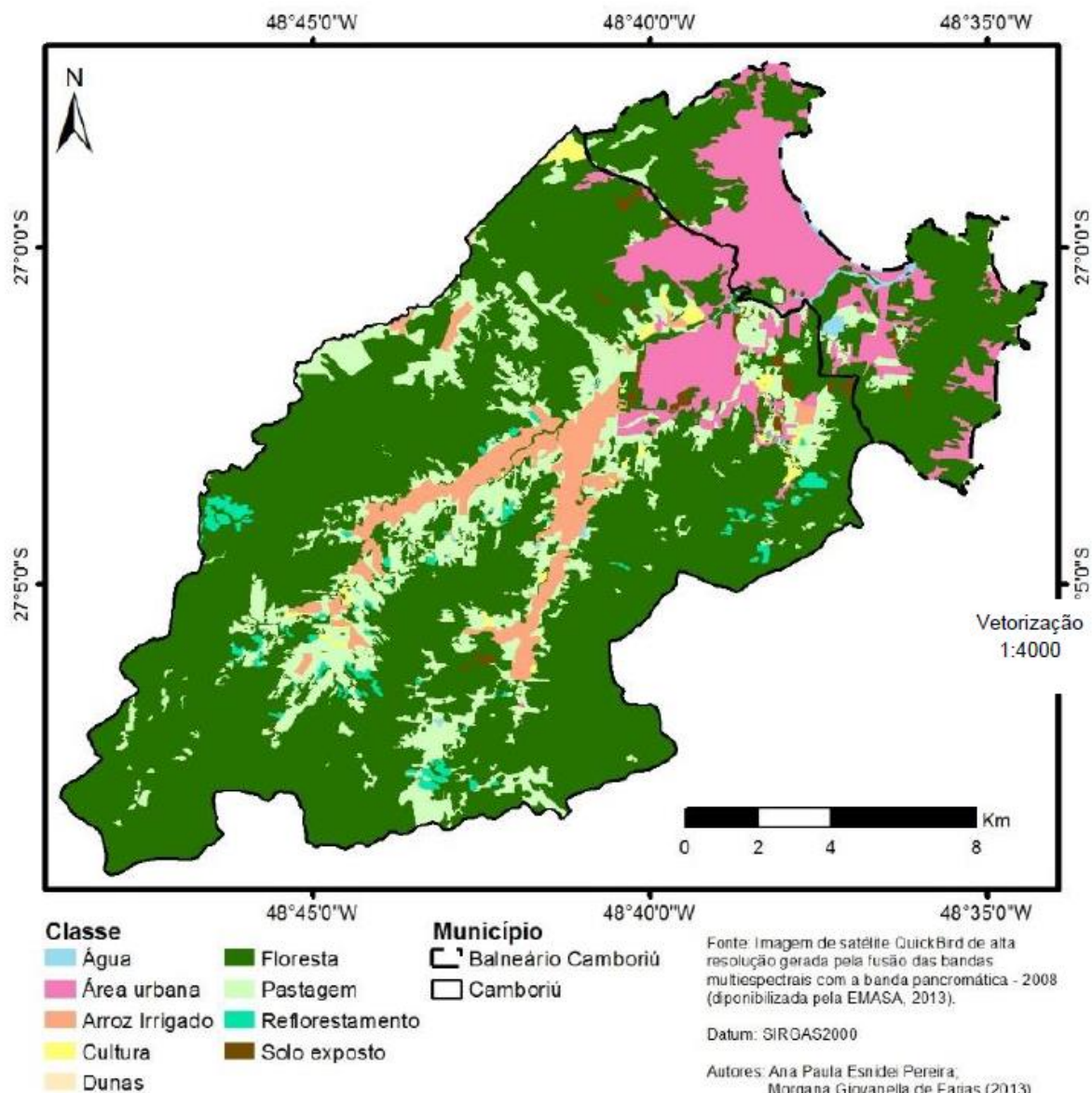
Figura 04 - Mapa do Uso da Terra de Balneário Camboriú e Camboriú em 1978



Fonte: Caderno Prudentino de Geografia (2015, p.18).

Entre 1978 e 2008, o elevado custo de vida de Balneário Camboriú, trouxe a segregação socioespacial e consequentemente o crescimento da área urbana de Camboriú. Pode-se notar, observando a figura, que são originados novos bairros como Monte Alegre e Tabuleiro afastados do centro da cidade e próximos ao novo município, seguindo inclusive o sentido da expansão de Balneário Camboriú. Neste momento fica evidente a formação do arco e a relação entre as duas cidades, como município polo e município dormitório. A população de Balneário Camboriú em 2010 era de 108.089 habitantes, ficando em 11° entre os municípios mais populosos de Santa Catarina e Camboriú com 62.361 habitantes ficou em 17°. O desmembramento desfalcou Camboriú de importantes arrecadações.

Figura 05 - Mapa do Uso da Terra de Balneário Camboriú e Camboriú em 2008



Fonte: Caderno Prudentino de Geografia (2015, p.19)

Flores (2015), traz uma visão crítica sobre o crescimento de Balneário Camboriú, visto a união entre as forças Estado e Capital (em especial o imobiliário), enfraquecendo o social. Onde ao invés do Estado agir como regulador entre o *valor de uso* e o *valor de troca*, são os agentes do capital que entram para a política e favorecem seus meios.

“O seu Plano Diretor não planeja, não controla, não direciona, apenas regulamenta os anseios do mercado imobiliário e institucionaliza o metabolismo do capital. Este metabolismo, baseado na acumulação pela acumulação e produção pela produção, no caso de Balneário Camboriú, é muito bem representado pela dinâmica do mercado imobiliário local, cuja produção desenfreada de torres de apartamentos está longe de atingir a

necessidades sociais, tendo como propósito apenas atividades especulativas e consumidores altamente capitalizados, ao explorar economicamente a área mais valorizada da cidade, a orla da Praia Central, onde se localiza o seu maior e único espaço público”. (FLORES, 2015, p.02)

Visto os limites geográficos da cidade, as construtoras passaram a investir em imóveis de alto padrão e explorar ao máximo os limites geográficos da orla, expandindo sua ocupação por áreas ambientalmente frágeis como as pontas norte e sul, adentrando margens de rios e a mata atlântica nativa das encostas. O *valor de troca* cada vez mais ganancioso, com sua aliança com o Estado, consegue transformar o espaço e as legislações ambientais e urbanísticas conforme seus anseios - o Plano Diretor e outras legislações municipais se sobrepõe a legislações federais - favorecendo seu mercado e aumentando as desigualdades socioambientais.

O Estado vem servido como habilitador dos interesses econômicos do setor imobiliário, tanto pelo poder legislativo da regulação quando através da força do *lobby* da construção civil na Câmara Municipal, ou da inserção do setor no Poder executivo da cidade. Um bom exemplo dessa fusão é o ex-Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentaria de Balneário Camboriú, durante o período de 2007 a 2015, que ainda empresário e proprietário de uma construtora foi presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON), sendo nomeado membro do Conselho Municipal da elaboração do Plano Diretor do Município em 2006, quando estava em processo de revisão. Teve, mesmo como figura privada, influência no processo “participativo” e por sua atuação expressiva foi nomeado um ano depois como Secretário do Planejamento. Enquanto ativo na secretaria, assumiu a vice-presidência do SINDUSCON e se tornou membro do Conselho da Cidade, oscilando entre poder político público e poder econômico privado, representando a construção civil. O secretário foi investigado pelo Ministério Público sob acusação de improbidade administrativa, pelo envolvimento no escanda-lo do desbarrancamento da Estrada da Rainha - esta foi implementada em uma área de preservação permanente, sobre um morro com grande inclinação, que mesmo em época de temporada não apresentava fluxo intenso de veículos - foi autorizada pelo poder público municipal e executada por três construtoras que possuíam terrenos naquele local e resultou no desbarrancamento de parte da lateral da respectiva estrada, que abriu espaço para um lote enclausurado. Apesar do Ministério Público alegar desde 2009 o envolvimento de sua empresa nesse crime ambiental, ele ainda foi nomeado como membro do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Costa Brava.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ E SEU HISTÓRICO VINCULADO AO CAPITAL IMOBILIÁRIO

Flores (2015), traz um histórico de Balneário Camboriú desde sua formação até os dias atuais. Em 1950 começa no município o estabelecimento de moradias na areia da praia, esta forma de ocupação trouxe para os dias atuais problemas somados a intensa verticalização,

que gerou o sombreamento da praia, que acabou interferindo no turismo, surgindo assim projetos de alargamentos de faixa de areia, que por sua vez geram impactos ambientais.

Figura 06 - Aerofotografia da praia de Camboriú em 1957. É possível visualizar o desenho dos primeiros loteamentos estruturando a malha urbana.



Fonte: Flores (2015, p.94)

Entre 1950 e 1960, as glebas começam a ser loteadas e vendidas, aumentando o número de construções de segunda residência e impactado na consolidação do mercado imobiliário. Com a implantação da Avenida do Telégrafo, atual Avenida Atlântica, a parte central da orla passa a ter sua ocupação expandida de acordo com os interesses imobiliários privados, se adaptando inicialmente aos limites naturais e se expandindo sobre a restinga. Inicialmente o desenho urbano era perpendicular à orla, seguindo uma malha “espinha de peixe”, com poucas vias transversais. A BR 101 estimulou o desenvolvimento de Balneário Camboriú e da urbanização em seu eixo de conexão. Com esse processo acelerado de ocupação, o município necessitava de planejamento territorial, veio então o Plano Diretor com vista a ordenar o zoneamento da cidade, mapear os arruamentos e estabelecer áreas públicas e de lazer. Nele os recuos frontais eram de 4 metros e laterais de 1,5 ou 2,5 metros, e foi criada a obrigação de estacionamentos para edifícios residenciais. Um dos principais aspectos negativos desse plano era no seu artigo 47, que fazia previsão de permissão para o aterramento de qualquer curso d’água, desde que aprovado pelo município. Até os dias atuais a cidade sofre por esse aterramento de lagoas e rios, feitos sem planejamento de drenagem, nem preocupação com a preservação dos antigos cursos d’água.

Em 1970, o Plano Diretor começou a dimensionar a área mínima dos lotes para cada zona e determinou uma faixa mínima de terras de marinha, na qual as edificações deveriam se afastar, regulando a ocupação da orla da praia, elas variavam de acordo com o número de pavimentos da edificação, chegando ao máximo de 30 metros de recuo frontal, e mínimo de 6 metros. Ainda definia um limite de gabarito de 20 pavimentos. Fazendo uma comparação

com o plano diretor atual, chama a atenção que hoje a ocupação é total (100%) da base da edificação. Nesse momento o planejamento do território não era primado, sendo utilizado mais para pavimentação, redes de água e energia.

Em 1980, com a instabilidade econômica da redemocratização, a renda imobiliária tornou-se uma fonte mais segura de investimentos, contribuindo na expansão deste setor. Começa nessa década a se tornar característica da área central da orla o gabarito alto, superando inclusive o gabarito de prédios da capital Catarinense (Florianópolis), incitando um novo Plano Diretor, visto que o anterior se tornou restritivo para o mercado imobiliário. A lei 885/1989 veio diminuindo o recuo frontal mínimo da Av. Atlântica para 4 metros e extinguindo o limite de gabarito. Segundo Flores (2015) o controle da ocupação passou a ser dado apenas pelos coeficientes de aproveitamento, pelas taxas de ocupação e pelo cone de sombreamento de 70% do eixo da Avenida Atlântica, assim edifícios irregulares já implantados puderam ser regularizados.

Em 1990, Balneário Camboriú passa a ter turismo durante todo o ano, e em 1997 é aprovada a Lei nº1677 que focava na definição de novas zonas e em determinações de Índices de Aproveitamento e Taxas de Ocupação. O cone de sombreamento de 70% se estendeu para toda a cidade, gerando uma corrida do mercado imobiliário para explorar o máximo seus lotes antes da criação de uma lei mais restritiva. Foram definidas quantidades mínimas de vagas por unidade habitacional visto o agravamento do problema de mobilidade do município. Nesse período a Barra Sul começa a se estabelecer como local de lazer de caráter privado, devido à sua proximidade com o Rio Camboriú, transformando suas margens, tornando-as agora em estacionamento náutico de lanchas e barcos de luxo.

Em 2000, com o crescimento do mercado imobiliário e a disponibilidade de terrenos de potencial estético na Barra Norte e Barra Sul que possuem tanto vista para o mar quanto para o entorno verde dos morros, tornou-se efetiva a exploração destas áreas, sendo aproveitadas brechas em legislações urbanas e ambientais em nível federal e estadual.

CONFLITOS, VULNERABILIDADES E RISCO EM CAMBORIÚ E BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Segundo Flores (2015), a combinação do grande poder do capital com a parcialidade do poder público gerou um contexto de risco para a cidade de Balneário Camboriú. A autora comenta que o Plano Diretor do município é um quadro comum na urbanização brasileira onde o papel do Estado passa a ser o de “desregular” o espaço urbano em virtude das necessidades do capital. A expansão da cidade pelas áreas ambientalmente sensíveis como a Ponta Sul e Norte da baía da Praia Central devido a disponibilidade de terrenos e potencial estético, vem pressionando o poder público para garantia de maiores aberturas nas legislações urbanísticas e ambientais. O Projeto Orla e o Código do Meio Ambiente de Santa Catarina, vem influenciando a ocupação de mangues e beira de rios na Barra Sul a despeito do Código Florestal Brasileiro. Na Barra Norte, vem agravando o desmatamento e

desbarrancamento do morro da Estrada da Rainha e motivando a ocupação dos recuos mínimos das margens de rios. A expansão ininterrupta do mercado imobiliário se dá em Balneário Camboriú através da legalidade, dessa desregulamentação territorial permitida, que não considera os impactos socioespaciais de suas ações. A seguir serão apresentados relatos de casos dessa aliança entre Estado e Capital apontados por Flores (2015), que transformam áreas que deveriam ser de preservação permanente, em áreas densas, verticalizadas e muitas vezes privatizadas.

Segundo o Código Florestal de 1965, o Rio Marambaia, localizado ao norte, possuindo largura média de 12 metros, deveria possuir 50 metros de faixa lateral como área de preservação permanente. E o Rio Camboriú, localizado ao sul, com largura média de 160 metros, nessa mesma lei, deveria possuir 100 metros de faixa marginal como APP. Essas restrições nunca foram acatadas nem ao menos são relevadas nos zoneamentos. Nem as exceções concedidas pelo artigo 65 da Lei 12.65/2012 foram acatadas, mesmo sendo muito menos restritivas, exigindo apenas 15 metros de APP para as margens e cursos de água em áreas urbanas consolidadas. Abrindo espaço para regularizar quaisquer interesse do poder econômico. No zoneamento do Plano Diretor essas áreas de cursos d'água nas baías Norte e Sul são tratadas igualmente, não sendo consideradas as particularidades destas áreas ambientalmente sensíveis. O principal rio da cidade, o Rio Camboriú, assim como o Rio Marambaia fazem parte da zona urbana da cidade, sem quaisquer especificidade ambiental mapeada em seu entorno. A cidade possui de certa forma zoneamentos e índices urbanísticos que não limitam, funcionando sempre a favor do capital imobiliário, utilizando inclusive de instrumentos do Estatuto da Cidade como a Outorga Onerosa e o Estudo de Impacto de Vizinhança para realizar essa permissividade. As áreas passíveis de utilização destes instrumentos são aquelas delimitadas pelas partes mais interessantes ao capital imobiliário.

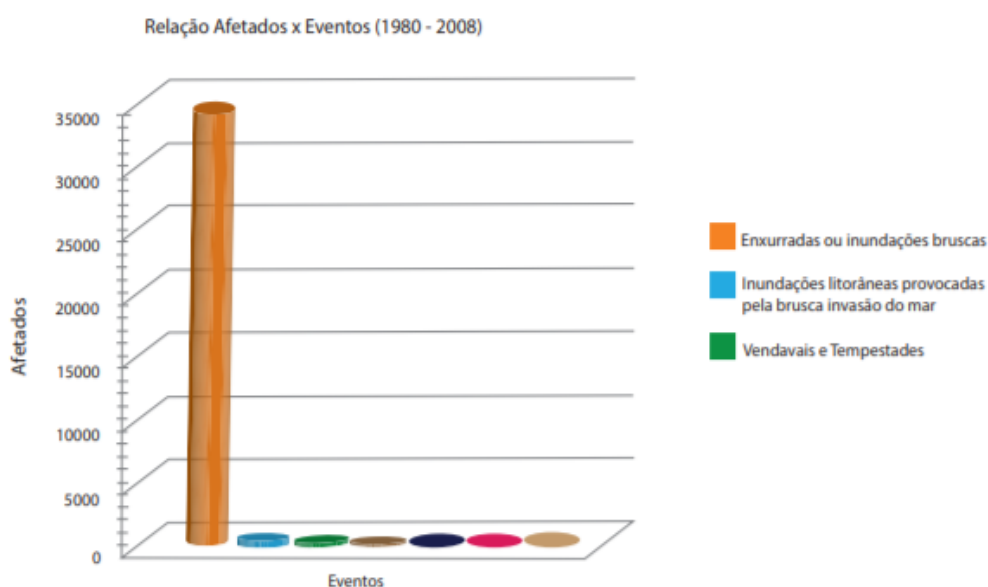
Um caso pertinente para demonstrar essa permissividade é o do condomínio/marina que possui 36 andares e se localiza num terreno a margem do Rio Camboriú com um afastamento de 20 metros do mesmo. Pelos índices da zona, deveria ter gabarito máximo de dois andares e afastamento de 33 metros do Rio, mas abriram-se exceções para essas zonas de interesse. Outro acontecimento que demonstra essa “natureza” de Balneário Camboriú é o fato de a cidade já ter vendido inclusive ruas públicas para tornarem-se espaços privados, como o caso do fechamento da Rua Jacob Schmidt pelo empreendimento Infinity Coast da FG, e também a venda de parte da rua 4700 na Barra Sul para a empresa Embraed. Outro problema do Infinity Coast é com seu alvará, que foi emitido para construção referente a de um edifício de 39 andares com 24.816 metros quadrados de área construída, e não os 66 andares pretendidos pela construtora. A metragem inferior foi aprovada para impedir que o empreendimento passasse pelo Conselho da cidade, evitando Estudo de Impacto de Vizinhança e Estudo de Impacto Ambiental.

Passos (2017), expõe a formação de Camboriú revelando os efeitos do crescimento de Balneário Camboriú na constituição do território camboriuense. Em Camboriú, o crescimento do município se deu a partir da praça cívica e ao longo dos eixos paralelos aos cursos d'água, que hoje estruturam o sistema viário. A ocupação do solo se deu de forma aleatória, baseada na exploração da terra próxima ao Rio Camboriú, extraindo tudo que pudesse possuir algum aproveitamento econômico. Com o crescimento de Balneário Camboriú, a ocupação do território camboriuense passou a ser ainda mais desordenada, levando a ocupação de áreas

dispersas em locais que legalmente constituem-se em APP's. Essa tendência de ocupação irregular se deu inclusive em encostas, gerando impactos negativos na qualidade de vida, tanto paisagísticos, como de poluição da rede de drenagem de água, erosão, desmatamento e por fim deslizamentos.

Os principais problemas socioambientais das duas cidades são a falta de água, inundações e deslizamentos, cuja base está no crescimento populacional desordenado. Segue abaixo uma figura que representa a relação entre número de afetados e eventos de Balneário Camboriú entre 1980 e 2008.

Figura 07 - Relação de afetados e eventos registrados no município de Balneário Camboriú entre 1980-2008



Fonte: CEPED, UFSC (2015, p.34).

O aumento de situações de alagamentos está geralmente relacionado ao aumento das áreas impermeabilizadas, aumento do escoamento superficial, canalização dos corpos fluviais e a ineficiência de sistemas de drenagem pluvial. Enxurradas tem relação direta com a ocupação nas cidades, estas onde foram ocupadas áreas ribeirinhas que cresceram expandindo a impermeabilização de suas superfícies, aumentaram sua área de enchente, aumentando a frequência e intensificando as inundações. Deslizamentos são ocasionados na maioria dos casos pelas ocupações informais, áreas íngremes, assentamentos precários, ausência de infraestrutura urbana principalmente de drenagem, execução de cortes e aterros sem contenção e depósitos de lixo em encostas que quando em períodos mais intensos e longos de chuva tornam-se áreas extremamente suscetíveis. Todavia bairros implantados legalmente também possuem esse risco, por conta da falta de conhecimento do meio físico incorporado aos planos diretores e leis de uso e ocupação do solo, ocasionando em utilização para loteamentos e conjuntos habitacionais em áreas que deveriam ser utilizadas para atividades não permanentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das ocupações urbanas de baixa renda sobre áreas de preservação permanente, os urbanistas questionam o que fazer visto a ausência de infraestrutura, equipamentos e serviços que acentua a exclusão e compromete os direitos constitucionais, ao mesmo tempo em que remover as ocupações e realocá-las no tecido urbano não altera as complicações causadas no meio ambiente. O que vivenciamos na atualidade é uma mutação mais rápida da sociedade e mais lenta do quadro construído, onde as demandas não são resolvidas, e o dilema entre a valorização e os custos ambientais torna-se evidentes.

Mais do que soluções mitigadoras, é necessário apostar no caráter democratizante do planejamento urbano, enquanto ação capaz de antever a evolução de um processo, e a partir deste se precaver de possíveis problemas e buscar melhores possibilidades. Infelizmente, a história atesta que o planejamento urbano brasileiro, vem cumprindo um papel avesso, ocultando os problemas das maiorias urbanas e os interesses dominantes, transformando a especulação imobiliária e a renda da terra em fatores mais importantes que o controle de vulnerabilidades socioambientais, sendo inclusive o zoneamento um instrumento elitista, como pode ser visto nos casos de Camboriú e Balneário Camboriú. Maricato (2002) prega a necessidade da construção de uma nova matriz urbanística que passe pela eliminação da distância entre planejamento urbano e gestão, passando ainda por uma nova abordagem holística, que não esgota o espaço dos planos locais ou das decisões participativas descentralizadas. Mas, talvez mais importante do que tudo, que não ignore a necessidade de desconstrução das representações dominantes sobre a cidade e nem a necessidade de construção de uma nova simbologia engajada a uma práxis democrática. O Estado deve cumprir melhor seu papel de representatividade para distintas camadas populares, a participação popular é de suma importância para elaboração e monitoramento dos planos diretores. Maricato (2002, p.178) afirma que “o planejamento urbano é necessário para assegurar justiça social e a reposição dos pressupostos ambientais naturais para o assentamento humano. Não há como vislumbrar um futuro melhor para as cidades brasileiras sem planejamento”. Para que haja um bom planejamento é necessário que o processo seja tirado dos gabinetes fechados das prefeituras, planejando a cidade conforme o reconhecimento dos diferentes interesses de classes sociais, que estão lutando por vantagens locais e serviços urbanos.

Com essa pesquisa torna-se mais visível que as ocupações irregulares em áreas de preservação permanente podem ser constatadas em casos de loteamentos residenciais, clandestinos ou não, pela população de baixa renda, tanto quanto, pelas pessoas com alto poder aquisitivo. Concluindo que a existência de desigualdade social na exposição aos riscos ambientais é evidente, por mais que não sejam apenas os pobres que ocupem áreas de preservação permanente e localidades de risco, que populações de alto poder aquisitivo também prejudicam o meio ambiente, e por fim, que a base das tragédias frequentes está no processo de crescimento urbano brasileiro, pelas vulnerabilidades geradas pelo mesmo. Processo este baseado na forte especulação imobiliária e fundiária, no grande espraiamento

territorial do tecido urbano, nas carências de infraestruturas, na “periferização” da população, numa dinâmica habitacional que influencia na formação de aglomerados subnormais no espaço urbano, que reflete essa divisão socioespacial urbana orientada pelo valor do solo e do imóvel, que elucida a diferenciação dos diversos grupos sociais no espaço ao mesmo tempo em que aumentam a vulnerabilidade da população que já era mais vulnerável, leva-os a habitar os espaços menos valorizados que muitas vezes coincidem com localidades susceptíveis ao risco. Esse processo soma a vulnerabilidade da população a susceptibilidade do lugar e ainda complementa com a falta de infraestrutura.

REFERÊNCIAS

BERNARDI, A.C.L. *Planejamento urbano e capital imobiliário: incidências e disputas na produção do espaço em Balneário Camboriú/SC*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) -UFPR, Curitiba. 2017.

BRYANT, E. *Natural Hazards*. 2.ed. Edimburgo: Cambridge, 2005.

FLORES, H.C. *A expansão dos imóveis de alto padrão ao sul e ao norte da orla de Balneário Camboriú/SC: uma crítica sobre a relação entre o estado e o mercado imobiliário na cidade*. Dissertação (Mestrado em Urbanismo História e Arquitetura da Cidade) – UFSC, Florianópolis. 2015.

FRANKE, B.; SAVEGNANI, L. *Desastre de 2008 no Vale do Itajaí. Água, gente e política*. 1.ed. Blumenau: Fundação Agência de água do Vale do Itajaí, 2009.

LEFEBVRE, H. *Espacio y política*. Barcelona: Península, 1976.

MARICATO, E. *A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos*. 3.ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

MARICATO, E. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. 3.ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

MARICATO, E. *Habitação e Cidade*. 7.ed. São Paulo: Atual Editora, 2010.

PASSOS, T.P. *Mapeamento e Gestão de Risco de Deslizamentos em Áreas urbanas no Município de Camboriú/SC*. Dissertação (Pós-Graduação em Engenharia Civil) – UFSC, Florianópolis. 2017.

SANTOS, M. *A Urbanização Brasileira*. 5.ed. São Paulo: Edusp, 2009.